



PORTARIA Nº 19/2022 – Cria a Comissão da Mulher Advogada da Subseção do Vale do Rio Tijucas, Estado de Santa Catarina, e nomeia a respectiva Presidente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção Vale do Rio Tijucas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão da Mulher Advogada da Subseção do Vale do Rio Tijucas, e nomear como Presidente da Comissão, com efeito imediato, a Advogada:

Dra. Fernanda Melo Bayer – OAB/SC 27.487.

Registre-se. Publique-se.

Tijucas, 30 de março de 2022


Priscilla Pimentel Feller
Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA
SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS

Rua 13 de Novembro, n. 70
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059
sede@oabtijucas.org.br